



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

PORTARIA N º 4.710 DE 06 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre a instauração de Sindicância, nomeação de comissão e prazo para encerramento".

REGINA HELENA JANIZELO MORAES,
Prefeita do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), no uso das atribuições e, tendo como fulcro e ancoradouro jurídico a Lei Municipal nº 826/85 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Águas da Prata),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **LUCILENE TSUCHIYA LIMA**, servidora pública municipal, matrícula nº 52269 - Advogada – lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - SEMAJUR; **FERNANDA BRÁS DA COSTA DAVID FÉLIX**, servidora pública municipal, Matrícula Nº 875 – nomeada para o cargo de escriturária, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – SEMAF e o Sr. **DIMAS TABARINI**, servidor público municipal, Matrícula Nº 48240, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do **OFÍCIO ADM SAÚDE 198/2022** do **Processo Administrativo nº 453/2022**, bem como as demais ocorrências conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias Nº 4.685 de 06/06/2022 e Nº 4.692 de 10/06/2022.

Afixe e cumpra-se.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.


Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal